



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024**

**ATA DE REUNIÃO N.º 001/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09hs45min, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 04 de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal n.º 70 de 07 de março de 2024, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina – BA em sessão aberta ao público, assessorada pelo Assessor Jurídico do Município, para análise e ratificação dos documentos apresentados pelo interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA**, mediante a remuneração estabelecida no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Municipal n.º 49/2017, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, conforme rege o Edital de Credenciamento de n.º 001/2024. A Presidente da CEC, informa que apresentaram os documentos a seguinte pessoa jurídica a saber:

**2.KCB SERVIÇO MÉDICOS**, sociedade unipessoal, cadastrada no CNPJ sob o n.º 55.814.632/0001-80, que apresentou a documentação dia 03/01/2025, às 10hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | REGIME | QUANTIDADE/ANO | VALOR UNIT. BRUTO EM R\$ | VALOR TOTAL/ANO R\$ |
|------|---|--------|----------------|--------------------------|---------------------|
| 01   | Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- PSF LEONOR PEREIRA DONATO- LOCALIDADE DO PICHICO. | Mensal | 12             | R\$12.000,00             | R\$144.000,00       |

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços. Todas as interessadas apresentaram documentação conforme edital. Ato contínuo a Presidente da CEC disse que em nova reunião serão analisados os documentos de mais interessados, e que os valores de cada serviço estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestarem os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato que serão apensos ao Processo Administrativo. As Pessoas Jurídicas supracitadas ficam devidamente HABILITADAS e CREDENCIADAS por apresentarem todos os documentos exigidos para a habilitação, estando aptas a celebrarem Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Matina. A Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo previsto no Edital, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e, que mensalmente realizará sessão para informar quais interessados se credenciaram, por fim, abriu a palavra, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de

*Handwritten signatures in blue ink.*



lida e achada conforme, vai assinada por mim, **LARYSSA NAYENE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Matina, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

*Laryssa Nayane Encarnação Benevides*  
**LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

*Guilherme Rivele Souza Fagundes*  
**GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES**

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

*Eva Silva Pereira*  
**EVA SILVA PEREIRA**

Membro da Comissão Especial de Credenciamento